



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 144/2014

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Tomada de Preços nº 05/2014 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 05/2014, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em execução de obras de pavimentação com base em solo cimento e Tratamento Superficial Triplo (TST) para execução de Ciclovia no Trecho entre o Trevo da BR 272 com a Br 163, seguindo pela BR 163 até a extensão de aproximadamente 100 metros após a estrada de acesso a Água do Bugre. Com área a ser pavimentada de $A= 3.954,38m^2$. Cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços. À Empresa:

A. S. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME.

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 297.393,06 (Duzentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e três reais e seis centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativa a 30 de abril de 2014.

Guaíra – PR, 30 de abril de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal